



PROCESO: 15238/2019  
DATA: 24/06/2019  
FOLHA: 698



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



**TERMO Nº 004/2022 DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 017/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA EPT QUE ENTRE SI CELEBRAM COM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA-ME**

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, n.º 481, Hangar 03, Jardim Balneário, Aeroporto de Maricá, Maricá, RJ, CEP: 24.901-130, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente desta Autarquia, **CELSO HADDAD LOPES**, portador da Cédula de Identidade n.º 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o n.º 034.372.877-02, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA-ME**, com sede na Rua Maria Cordeiro Cardoso, n.º 65, Quadra 81, Lote 12, 13ª, 15 e 16 – Centro – Maricá/RJ, CEP 24900-850 e inscrita no CNPJ sob o n.º 12.079.966/0001-45, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **Sr. MARCO ANTONIO CIQUEIRA**, portador do RG n.º 44.303 expedida pela OAB/DF e inscrito no CPF sob o n.º 329.754.221-72, resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 004/2022 DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 017/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA EPT**, conforme autorizada no Processo Administrativo n.º 15238/2019, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo **04/2022** tem por objeto o acréscimo de 25% dos Itens “2,3,4,5,6,7 e 8” da Cláusula Primeira do Contrato n.º 017/2019, que tem por objeto a prestação dos serviços de “geometria, borracharia, funilaria automotiva, pintura automotiva, eletricidade veicular, capotaria / vidraçaria e mecânico veicular em geral” respectivamente, com fundamento no disposto no artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo único.** O presente Termo acrescenta ao Contrato as quantidades acrescidas conforme tabela a seguir:



PROJETO: 15038/2019  
DATA INÍCIO: 04/06/2019  
DATA: An FOLHA: 699



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



Tabela 01: Quantidades acrescidas ao Contrato 017/2019

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. CONTRATO	QTD. ADITADA 25%
FUNILARIA	HR	5472	1368
PINTURA	HR	5472	1368
MECÂNICA	HR	6384	1596
CAPOTARIA / MECÂNICA	HR	4560	1140
BORRACHARIA	HR	1824	456
ELETRICIDADE	HR	4560	1140
LAVAGEM	SERV	1140	0
GEOMETRIA	SERV	456	114

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor total da presente Termo nº **004/2022** de Aditivo de Prazo do Contrato n.º **017/2019** é de **R\$ 5.711.208,00** (cinco milhões setecentos e onze mil duzentos e oito reais), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº8.666/93. Segue tabela 02 com detalhamento dos custos atribuídos ao presente termo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. CONTRATO	VL. UNIT. CONTRATADO	QTD. ADITADA 25%	VALOR APÓS ADITAMENTO
FUNILARIA	HR	5472	R\$ 100,00	1368	R\$ 136.800,00
PINTURA	HR	5472	R\$ 138,00	1368	R\$ 188.784,00
MECÂNICA	HR	6384	R\$ 132,00	1596	R\$ 210.672,00
CAPOTARIA / MECÂNICA	HR	4560	R\$ 100,00	1140	R\$ 114.000,00
BORRACHARIA	HR	1824	R\$ 90,00	456	R\$ 41.040,00
ELETRICIDADE	HR	4560	R\$ 122,00	1140	R\$ 139.080,00
LAVAGEM	SERV	1140	R\$ 230,00	0	R\$ -
GEOMETRIA	SERV	456	R\$ 127,00	114	R\$ 14.478,00
VALOR DOS SERVIÇOS APÓS ADITAMENTO					R\$ 844.854,00
APLICAÇÃO 60% VALOR DE PEÇAS					R\$ 506.912,40
VALOR TOTAL ADITADO AO CONTRATO					R\$ 1.351.766,40
VALOR ATRIBUÍDO AO TERMO 003/2021					R\$ 4.359.441,60
VALOR ATRIBUÍDO AO PRESENTE TERMO 004/2022					R\$ 5.711.208,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0085.2318;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
Fonte de Recurso: 236 (Royalties Participação Especial);  
Notas de Empenho: 246 e 247;  
Data do Empenho: 27/06/2022.

**Parágrafo Único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.





PROPOSTA: 15238/2019  
DATA INÍCIO: 24/06/2019  
VALOR: R\$ 700



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 017/2019, desde que compatíveis com o presente Termo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá/RJ, 27 de junho de 2022.

  
Pela CONTRATANTE

Celso Haddad Lopes  
Presidente  
EPT  
Mat.: 1000122

  
Pela CONTRATADA